



Instituto de Previdência Municipal de  
**TRÊS CORAÇÕES**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)**

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

**PORTARIA N.º 024/2018/IPRECOR**

A Senhora, **Fani Rose Moura**, Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1.º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira**, Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1.º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando que, o(a) servidor(a) em questão, tem o direito à aposentadoria voluntária, com base no Art. 3.º da EC 47/2005, Art. 1.º, §1.º, III da Lei Municipal 3.503/2009;

Considerando, por fim, o direito a proventos integrais, **com paridade**, nos termos do parágrafo único do Art. 3.º da EC 47/05 c/c Art. 7.º da EC 41/03, bem como no teor do processo n.º 0658/2018/IPRECOR.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria Voluntária** ao Sr. **Francisco de Paula Divino**, matrícula 0138, inscrito no CPF sob o n.º 532.386.996-87 e RG: M-4.999.827, servidor ocupante do cargo de **Encarregado Turma Asfalto**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAP, **com proventos integrais**, não inferiores ao menor salário nacionalmente unificado **respeitada a paridade**, conforme dispositivos legais supra elencados, a partir de **08 de março de 2018**.

Três Corações, 08 de março de 2018.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 08 de março de 2018

Assintura

**Fani Rose Moura**  
Presidente

**Eliana de Fátima Pereira Ferreira**

Responsável por Benefícios